

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: 12000 - JUSTIÇA FEDERAL
 UNIDADE: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL
 DATA DE REFERÊNCIA: 02/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO II - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Programática (Programa, Ação e Subtítulo)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	Dotação Inicial	Créditos Adicionais			DOTAÇÃO ATUALIZADA	Contingenciado	Movimentação Líquida		Dotação Líquida	Execução												
										Programa	Ação e Subtítulo	Código			Descrição	A		B	C	D=A+B-C	E	provisão	Destaque	H=D-E+F+G	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
																						F	G		I	I / H	J	J / H	K	K / H
12101	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	02 061 0569 4224	PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	1	00	RECURSOS ORDINARIOS	3		0,00		0,00			85.208,00		85.208,00	82.133,62	96%	82.133,62	96%	82.133,62	96%							
12101	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	02 061 0569 4257	PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL	1	00	RECURSOS ORDINARIOS	4		0,00		0,00			197.080,29		197.080,29		0%		0%		0%							
12101	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	02 061 0569 4257	PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL	1	00	RECURSOS ORDINARIOS	3		0,00		0,00			7.600.776,86		7.600.776,86	1.157.972,75	15%	782.201,86	10%	780.451,86	10%							
12101	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	02 122 0569 12SK	PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL	REFORMA DO EDIFICIO-SEDE DA SECAO JUDICIARIA EM MACEIO - AL	1	00	RECURSOS ORDINARIOS	4		0,00		0,00			2.500.000,00		2.500.000,00		0%		0%		0%							
12101	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	02 122 0569 15G9	PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL	REFORMA DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM UNIAO DOS PAL	1	00	RECURSOS ORDINARIOS	4		0,00		0,00			500.000,00		500.000,00		0%		0%		0%							
12101	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	02 122 0569 15RC	PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CAPTACAO DE ENERGIA SOLAR NA JUSTI	1	00	RECURSOS ORDINARIOS	4		0,00		0,00			400.000,00		400.000,00		0%		0%		0%							
12101	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	02 122 0569 20TP	PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	1	00	RECURSOS ORDINARIOS	1		0,00		0,00			17.006.799,14		17.006.799,14	16.998.821,89	100%	16.610.575,78	98%	16.610.575,78	98%							
12101	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	02 122 0569 216H	PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	1	00	RECURSOS ORDINARIOS	3		0,00		0,00			9.600,00		9.600,00	9.600,00	100%	9.600,00	100%	9.600,00	100%							
12101	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	02 131 0569 219I	PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	1	00	RECURSOS ORDINARIOS	3		0,00		0,00			87.591,24		87.591,24		0%		0%		0%							
12101	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	02 301 0569 2004	PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS. EMPR	2	00	RECURSOS ORDINARIOS	3		0,00		0,00			386.914,23		386.914,23	347.077,59	90%	347.077,59	90%	347.077,59	90%							
12101	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	02 331 0569 212B	PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	1	00	RECURSOS ORDINARIOS	3		0,00		0,00			924.242,08		924.242,08	924.242,08	100%	924.242,08	100%	924.242,08	100%							
12101	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	02 846 0569 09HB	PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	1	00	RECURSOS ORDINARIOS	1		0,00		0,00			2.222.177,98		2.222.177,98	2.222.177,98	100%	2.222.177,98	100%	2.222.177,98	100%							
12101	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	09 272 0089 0181	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	2	56	CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	1		0,00		0,00			2.439.798,17		2.439.798,17	2.439.798,17	100%	2.439.798,17	100%	2.439.798,17	100%							

Obs.: 1. Movimentação líquida de créditos = Provisão/Destaque recebidos - Provisão/Destaque concedidos
 2. Nas colunas relativas à execução, não incluir as despesas referentes aos restos a pagar do ano anterior.